



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

EDITAL

N.º 3/2024

MERCADO DE QUIAIOS - HASTA PÚBLICA

Ricardo Manuel Rodrigues Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Quiaios, torna público, no uso da competência prevista no artigo n.º 56 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, e nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 12.º do Regulamento Geral do Mercado de Quiaios, adiante designado por RGMQ, que se vai proceder à hasta pública para arrematação do direito de ocupação efetiva de natureza precária, de lugares de venda que se encontra vagos no Mercado de Quiaios, de acordo com o Programa de Hasta Pública, a saber:

MERCADO DE QUIAIOS			
Lugar de Venda	Atividade	Base de licitação	Lanços mínimos
Loja n.º 2	Comércio e Serviços	400,00 €	50,00 €
Loja n.º 3	Comércio e Serviços		

A modalidade de pagamento de arrematação do lugar de venda nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 13.º do RGMQ é de 20% no ato da hasta pública e os restantes 80% no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de, não o fazendo, esta se considerar sem efeito, sem direito a reembolso do valor já entregue.

Os interessados em participar na hasta pública deverão apresentar propostas escritas enviadas em subscrito fechado, dirigidas ao Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Quiaios, que poderão ser entregues pessoalmente na sede da Freguesia, até às 17 horas do dia útil anterior ao da realização da praça, ou enviadas pelo correio, sob registo, só sendo admitidas as que derem entrada na sede da Freguesia até esse mesmo dia.

O processo constituído pelo RGMQ e pelo Programa de Hasta Pública e respetivo anexo estará disponível para consulta, na sede da Junta de Freguesia, das 9h às 12h e das 14h às 17h, ou no seu site oficial em www.jf-quiaios.pt, desde a data da publicação do edital, 19 de abril, até ao dia útil anterior à data da realização da hasta pública, que se considera como data limite para a apresentação de propostas.

A hasta pública realizar-se-á na sede da Freguesia, no dia 30 de abril, pelas 18h30, será presidida pela Comissão nomeada para o efeito e obedecerá às condições gerais de atribuição determinadas no RGMQ e no Programa de Hasta Pública.

Quiaios, 19 de abril de 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

-Ricardo Manuel Rodrigues Santos-

